

DECRETO Nº 66.758, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 260.000.000,00 (Duzentos e sessenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 19 de maio de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
33 41 41	CONTRIBUIÇÕES	01		105.000.000
33 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		155.000.000
	TOTAL			260.000.000
	TOTAL GERAL			260.000.000
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.6381	MUTRÕES DE SAÚDE	01	3	260.000.000
	TOTAL GERAL			260.000.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		60.000.000
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		24.989.811
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		4.999.882
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS			
	-PESSOA FÍSICA	01		4.644.409
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-PJURÍDICA	01		5.000.375
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA			
	INF E COMUNICAÇÃO-PJ	01		5.000.010
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		19.998.100
	T O T A L			124.632.587
	T O T A L G E R A L			124.632.587
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.128.0942.4863	RESIDÊNCIA MÉDICA			4.644.409
		01	3	4.644.409
10.301.0930.6269	APOIO À ATENÇÃO BÁS. DE COMPET. MUNIC.			60.000.000
		01	3	60.000.000
10.302.0930.4850	ATEND. AMBUL. E HOSPIT. REDE EST.			5.000.375
		01	3	5.000.375
10.302.0930.6214	REDE LUCY MONTORO			10.000.000
		01	4	10.000.000
10.302.0930.6221	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS			24.989.811
		01	3	24.989.811
10.302.0941.2449	APARELH./EQUIPS. UNID.ADM.DIR./IND.			9.998.100
		01	4	9.998.100
10.305.0932.4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			4.999.882
		01	3	4.999.882
10.571.0933.2602	AGENDA DIGITAL			5.000.010
		01	3	5.000.010
	T O T A L G E R A L			124.632.587
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	E PLANEJAMENTO			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 65	CONST.OU AUMENTO			
	DE CAPITAL DE EMPRESAS	01		135.367.413
	T O T A L			135.367.413
	T O T A L G E R A L			135.367.413
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.694.0001.2266	SUBSCR. DE AÇÕES DA DESENVOLVE SP			135.367.413
		01	5	135.367.413
	T O T A L G E R A L			135.367.413

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	260.000.000
	MAIO			260.000.000
	T O T A L G E R A L			260.000.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	104.634.487
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			104.634.487
	T O T A L	01	4	19.998.100
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			19.998.100
	T O T A L G E R A L			124.632.587
20000	SECRETARIA DA FAZENDA E PLAN			
	T O T A L	01	5	135.367.413
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			135.367.413
	T O T A L G E R A L			135.367.413

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS				
TESOURO E PRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
17387 13 * * *	260.000.000		260.000.000	0
TOTAL GERAL	260.000.000		260.000.000	0